

PARECER N° 076/2022

PROCESSO N° 300522-01

ADESÃO DE ATA N°003/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°019/2021-PE-SRP-PMMB,  
ORIUNDO DO PREGÃO N°020/2021-PE- SRP-PMMB

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO  
DO PARÁ.



PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal n° 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo n° 300522-01, referente a Adesão de Ata n°019/2022-SRP-PMMB a Ata de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Pará.

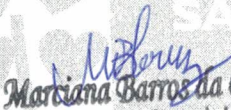
Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XXI, a instauração de processo licitatório pela administração pública para contratação de serviços, obras, compras e alienações. Assim a Lei Nacional n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que regulamente este artigo (37 CF), dispõe sobre a regra de exceções e a Lei n°10.520/02 que trata sobre compras por meio de pregão. Esse procedimento licitatório vantagem de adesão de Atas de Registro de Preços está de acordo com o Decreto 7.892/2013 e Decreto 9.488/18.

Analisando o Processo n°300522-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 05 de julho de 2022.



Marciana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria n° 19/2017-GP51